

- PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL - 2011

Marcus Vinicius da Silva Alves
Serviço Florestal Brasileiro
Diretor

Brasília - DF, 22 de junho de 2010

- ✓ **Lei nº 11.284/2006 (LGFP)**
- ✓ **Objetivo e atualizações do PAOF 2011**
- ✓ **Cadastro Nacional de Florestas Públicas**
- ✓ **Metodologia de seleção de áreas para concessão**
- ✓ **Florestas públicas selecionadas para concessão em 2011**
- ✓ **Mecanismos de acesso**

Artigo 51, incisos I, II e III

- ✓ Institui a Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), no âmbito do MMA, de natureza consultiva, com as funções de exercer as atribuições de órgão consultivo e especialmente:
 - ✓ Assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas da União;
 - ✓ Manifestar-se sobre o PAOF da União;
 - ✓ Exercer as atribuições de órgão consultivo do SFB.

Florestas Públicas: florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, em bens sob o domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta.

Modalidades de Gestão:

- ✓ Criação de Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais e sua gestão direta;
- ✓ Destinação de florestas públicas às comunidades locais (destinação não-onerosa);
- ✓ Concessão florestal (destinação onerosa).

Artigo 9º

“São elegíveis para fins de concessão as unidades de manejo previstas no Plano Anual de Outorga Florestal.”

Artigo 10, parágrafos 1º, 2º e 3º

- ✓ Proposto pelo órgão gestor (SFB);
- ✓ Definido pelo poder concedente (MMA);
- ✓ Submetido à manifestação do órgão consultivo (CGFLOP);
- ✓ Consulta prévia para inclusão de áreas de florestas públicas a Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- ✓ Submetido à apreciação prévia do Conselho de Defesa Nacional, quando incluídas áreas na faixa de fronteira.

Artigo 48, parágrafo 1º

- ✓ Autorização prévia do órgão gestor da Unidade de Conservação (ICMBio), quando da inclusão de Flonas

Selecionar e descrever as florestas públicas federais passíveis de concessão florestal no período de janeiro de dezembro de 2011, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas públicas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal

1. A metodologia de seleção de florestas passíveis de serem concedidas foi aprimorada conforme as exigências da Lei nº 11.284/2006 e do Decreto 6.063/2007.

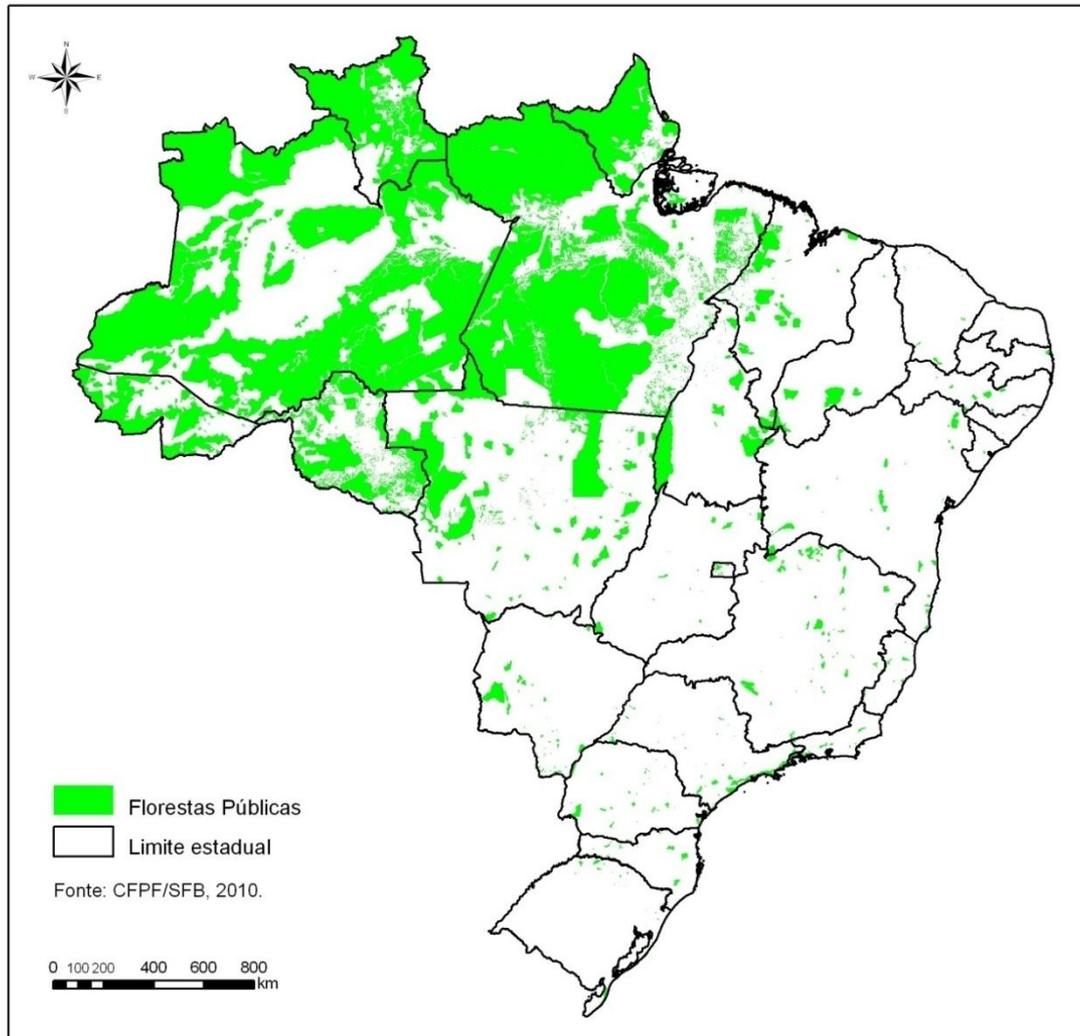
- ✓ Visualização mais clara das áreas que estão sendo excluídas do processo de concessão acordo com a lei.

2. As florestas públicas federais passíveis de concessão estão descritas separadamente e com maior detalhe em [fichas](#) que se encontram no Anexo A do documento proposto.

3. As informações de pólos de produção florestal na região Norte do Brasil foram atualizadas (2004 → 2009).

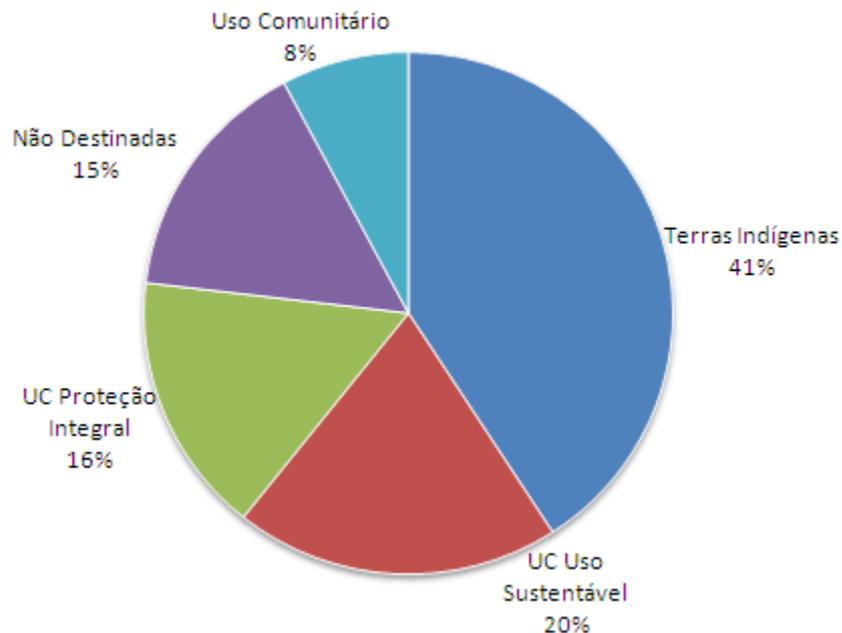
- ✓ O SFB finalizou o estudo de pólos madeireiros no início de 2010.

CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS – PAOF 2011

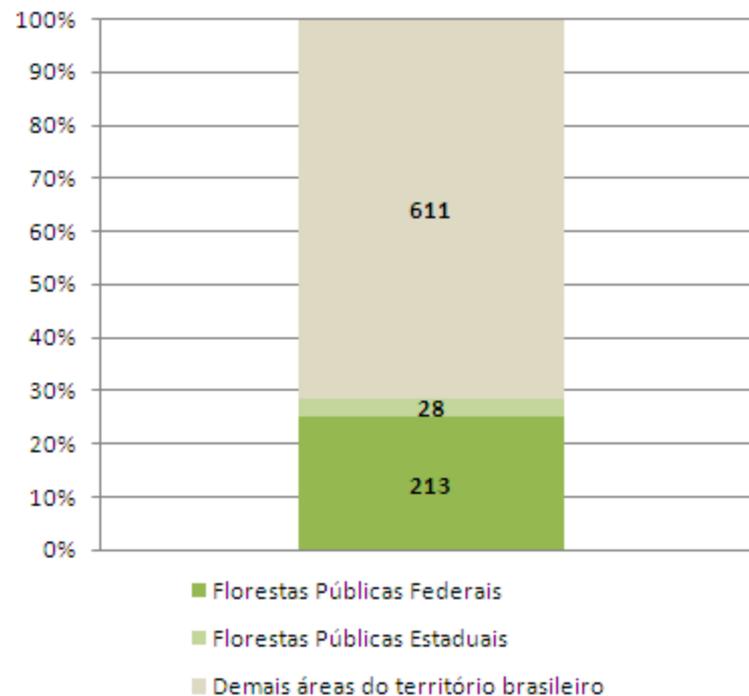


CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS – PAOF 2011

Distribuição das florestas públicas do Brasil

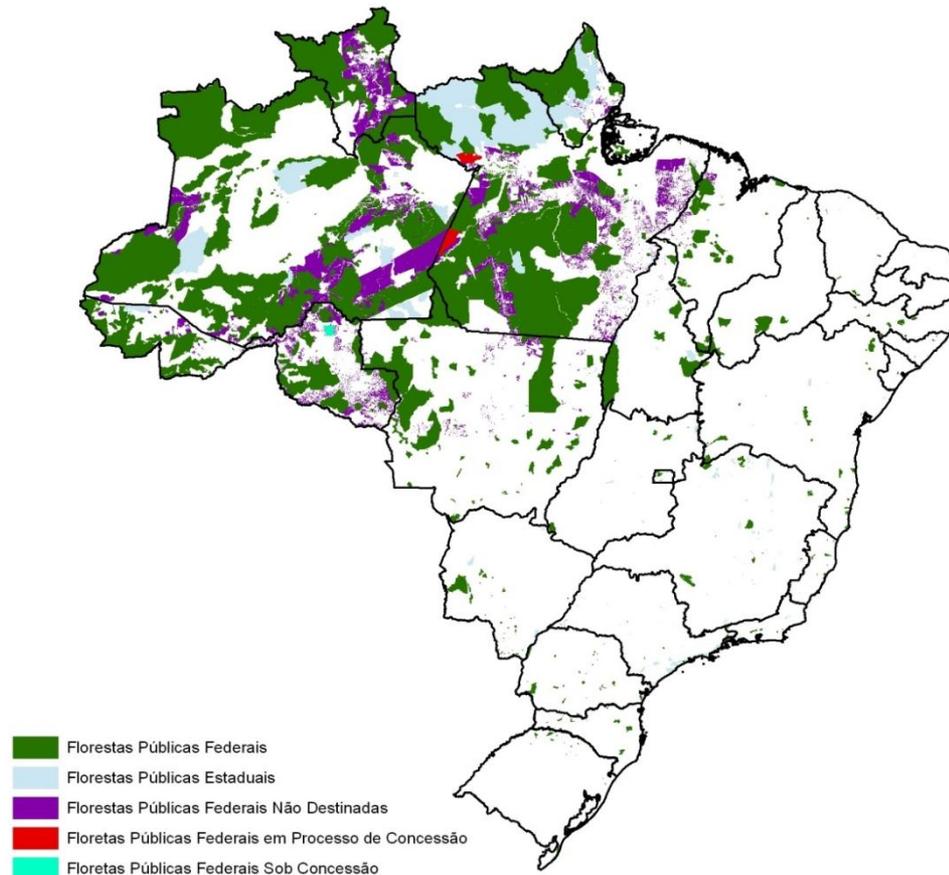


Proporção de florestas públicas federais e estaduais no território brasileiro (em milhões de ha)



CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS – PAOF 2011

Distribuição das florestas públicas federais e estaduais identificadas no CNFP (Março/2010)

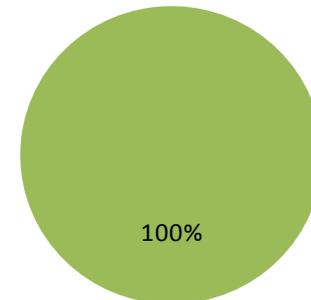


METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS – PAOF 2011

1ª FASE - Exclusão de todas as áreas de florestas públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para serem submetidas a processos de concessão florestal.

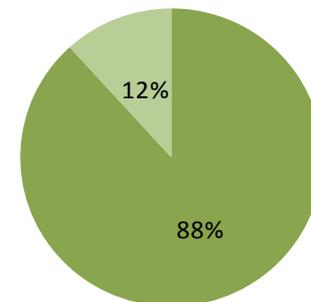
Florestas Públicas do CNPF (Federais + Estaduais)

240,9 milhões ha (100%)



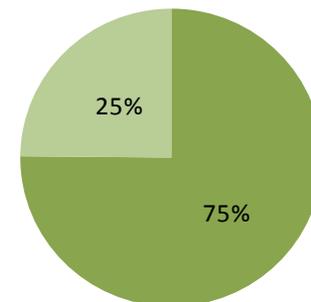
Exclusão das Florestas Públicas Estaduais

28,3 milhões ha (12%)



**Exclusão das UCs de Proteção Integral
(ESEC, REBIO, PARNA, RVS, MONA)**

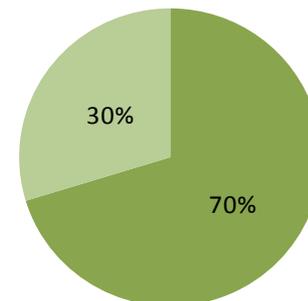
31,6 milhões de ha (13%)



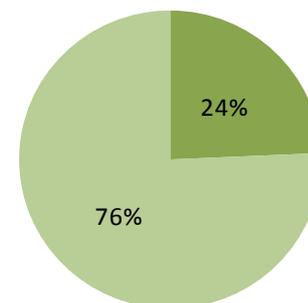
METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS – PAOF 2011



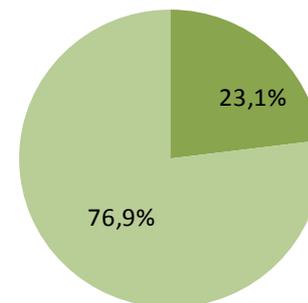
Exclusão de UCs de Uso Sustentável
(RDS, RESEX, RF, ARIE)
11,6 milhões de ha (5%)



Exclusão das TI e áreas de comunidades locais
(TI, PAE, PDS, PAF, Áreas de sobreposição)
110,7 milhões de ha (46%)



Exclusão das áreas de interesse para criação de UCs de
proteção integral (PROBIO)
2,2 milhões de ha (0,9%)



METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS – PAOF 2011



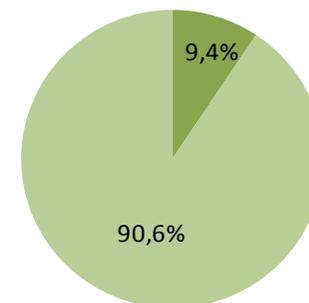
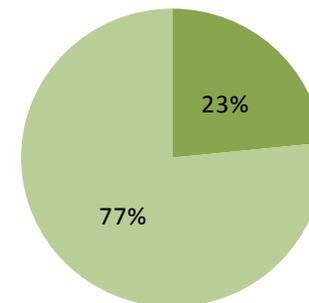
Exclusão de áreas previstas para uso exclusivamente comunitário (PROBIO)
859 mil ha (0,4%)



Exclusão das áreas de florestas públicas federais não destinadas
33 milhões de ha (14%)



Florestas públicas federais sem impedimentos ou restrições legais para concessão florestal em 2011
22,5 milhões de ha (9,4%)



METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS – PAOF 2011

FASE II - Exclusões das áreas de florestas públicas federais que não estarão aptas para serem submetidas a processos de concessão florestal no ano de vigência do PAOF 2011.

FPF sem impedimentos ou restrições legais para concessão florestal em 2011
22,5 milhões de ha (9,4%)



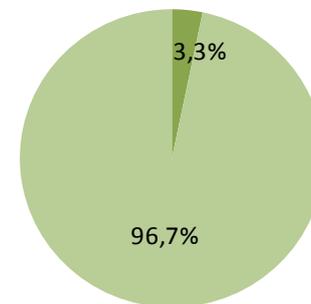
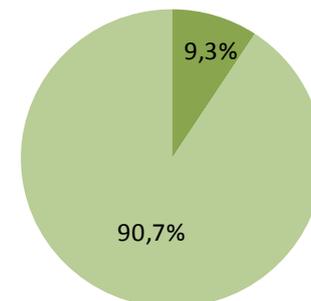
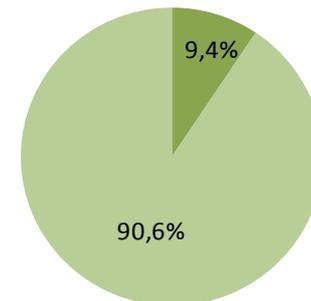
Exclusão de áreas de FPF que se encontram sob concessão
222 mil ha (0,09%)



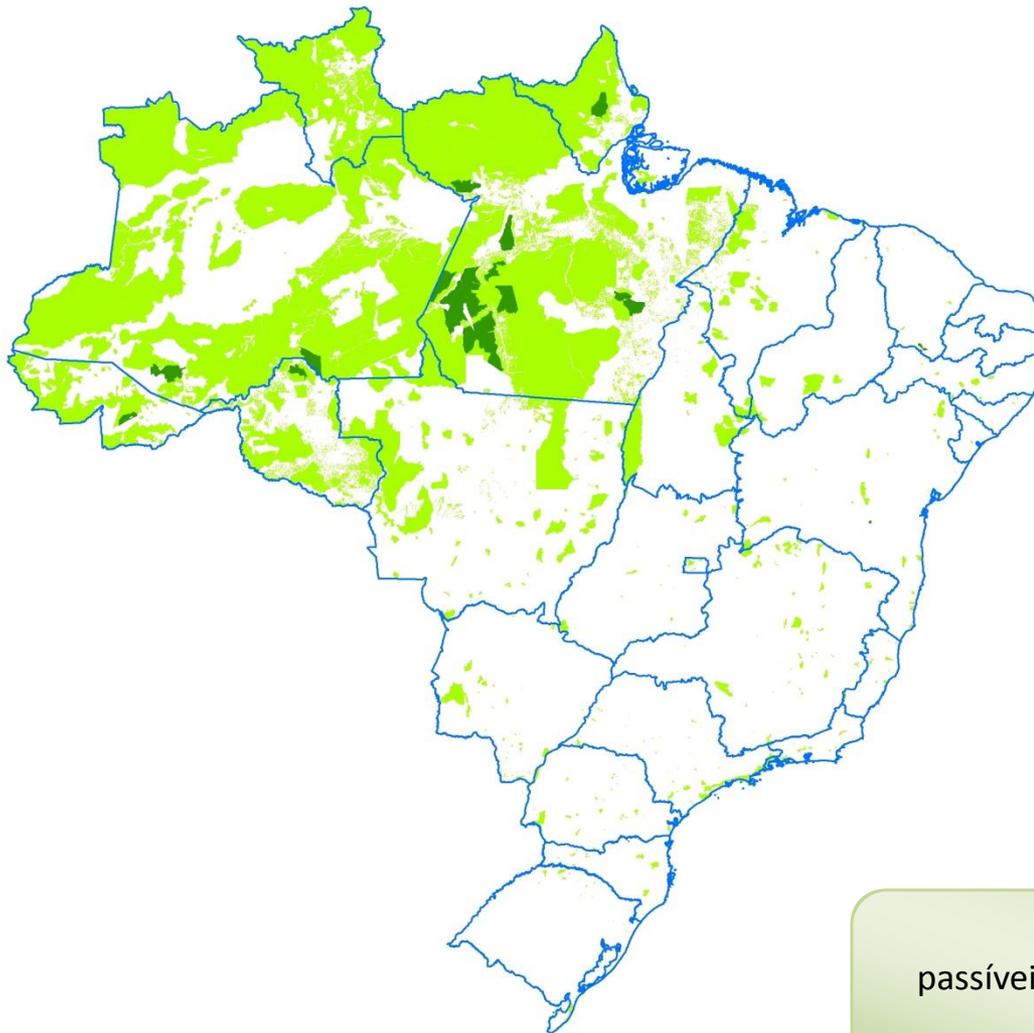
Exclusão das áreas que não possuem PM aprovado ou perspectiva de aprovação no período de vigência do PAOF
14,4 milhões de ha (6 %)



Total de FPF passíveis de concessão florestal em 2011
7,8 milhões de ha (3,26%)



METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DAS ÁREAS – PAOF 2011



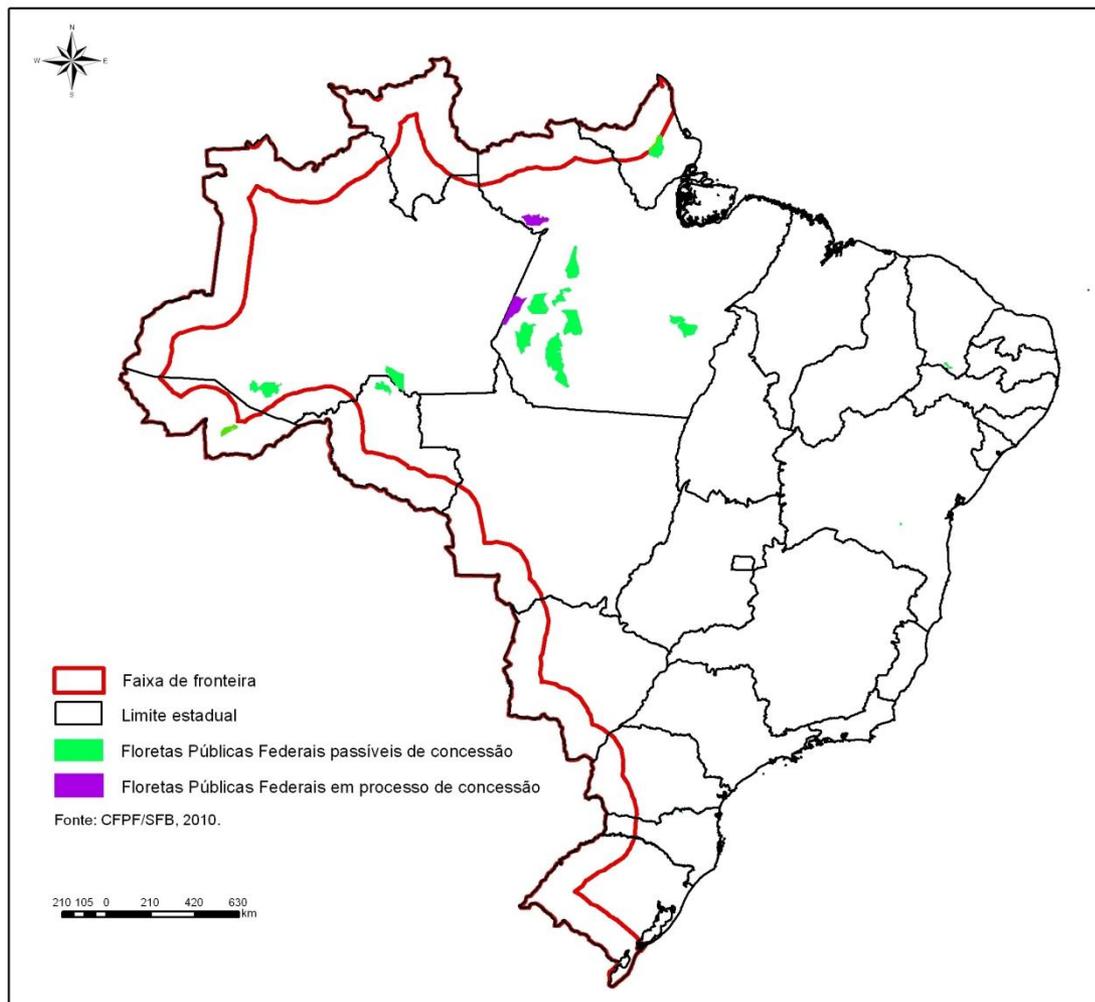
Total de FPF
passíveis de concessão em 2011
7,8 milhões ha

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO - PAOF 2011

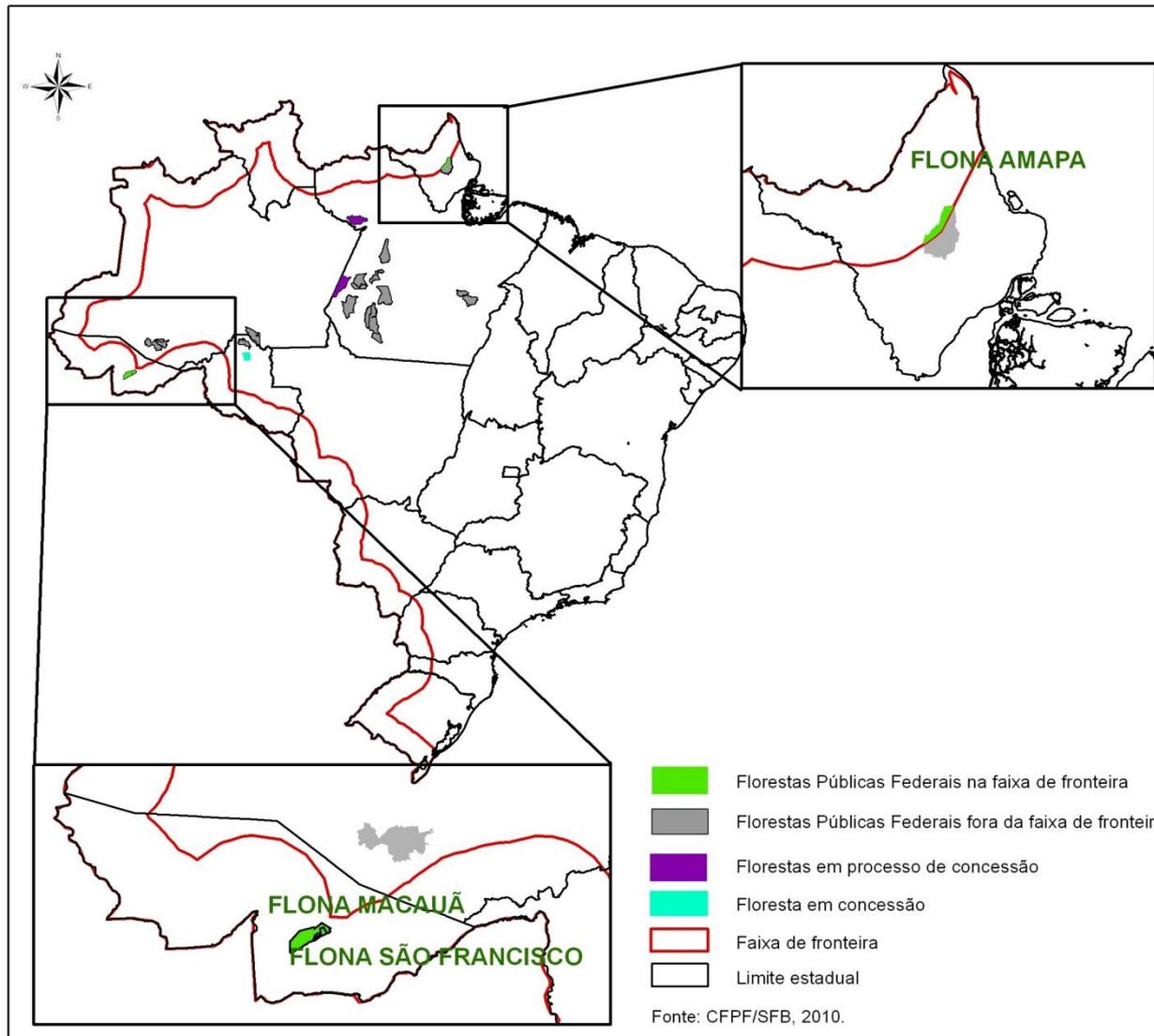


Região	Estado	Nº	Nome da UC	Área do Decreto de criação *	Área Total do Cadastro *	
Norte	AC	1	Floresta Nacional do Macauã	173.475,00	176.164,84	
		2	Floresta Nacional de São Francisco	21.600,00	21.205,90	
	AM	3	Floresta Nacional de Humaitá	468.790,00	491.590,73	
		4	Floresta Nacional Mapiá - Inauini	311.000,00	359.955,10	
		5	Floresta Nacional do Purus	256.000,00	256.201,89	
	AP	6	Floresta Nacional do Amapá	412.000,00	459.274,61	
	PA		7	Floresta Nacional de Altamira	689.012,00	761.135,70
			8	Floresta Nacional de Carajás	411.948,87	393.333,68
			9	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	741.783,67
			10	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	220.254,13
			11	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00	423.956,21
			12	Floresta Nacional do Amaná	540.417,17	542.553,42
			13	Floresta Nacional do Jamanxim	1.301.120,00	1.301.214,86
			14	Floresta Nacional do Tapajós	600.000,00	548.996,87
			15	Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri	190.000,00	191.902,63
			16	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	257.502,72
		17	Floresta Nacional Saracá - Taquera	429.600,00	441.147,94	
RO	18	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	220.841,72		
Nordeste	BA	19	Floresta Nacional Contendas do Sincorá	11.034,00	11.189,11	
	CE	20	Floresta Nacional do Araripe - Apodi	38.626,32	38.305,22	
Sudeste e Sul	MG	21	Floresta Nacional de Passa Quatro	335,00	319,38	
Total				7.734.279,56	7.858.830,33	

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO - PAOF 2011



FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS EM ÁREA DE FRONTEIRA - PAOF 2011



26% na faixa de fronteira
≅ 118,8 mil ha

100 % na faixa de fronteira
≅ 140 mil ha

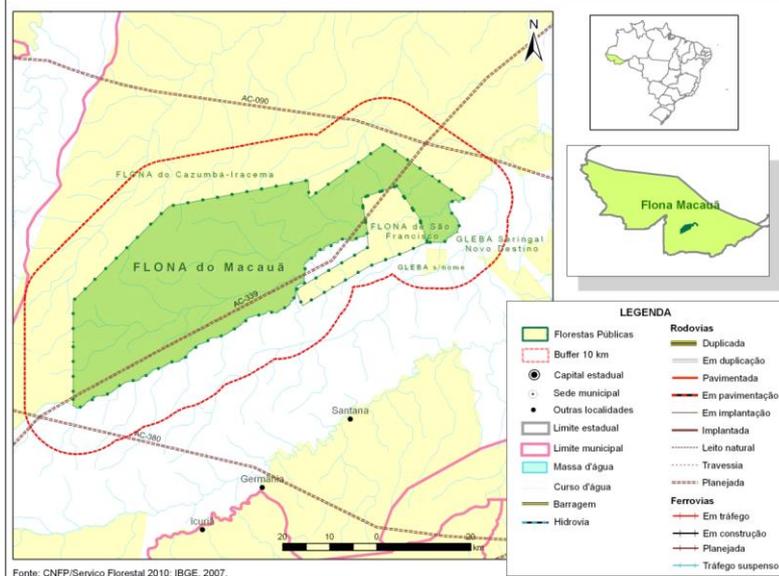
PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL - 2011

Fichas das FLONAs do PAOF

Floresta Nacional do Macaúã		Acre	AC	
Marcos Legais	Decreto N° 96.180 de 21/06/1988	Conselho Consultivo:	Portaria n° 2 de 17/01/2002	
	Plano de Manejo:	Portaria n°:		
Área (ha):	Estimada (Decreto)	173.475	Medida (CNFP)	176.148
	Na faixa de fronteira	176.148		
	Identificação georreferenciada:	FPA-6939230W-956083S		
Bioma:	Floresta Amazônica	Macro-região	Purus-Madeira	
Município (s) –(IBGE Cidades@)	Área (ha)	População	Densid. Demog. (hab./ha)	Ano
Sena Madureira	2.527.800	36.166	0,01	2009

A FLONA do Macaúã tem previsto em seu plano de manejo uma zona para manejo florestal de 89 mil ha. O acesso partindo de Sena Madureira pode ser fluvial ou terrestre. Sena Madureira está a 150 km de Rio Branco e o rio Purus é o principal meio de transporte e escoamento da produção desse município. O rio Macaúã é o principal rio que passa pela FLONA e em sua margem residem a maioria dos habitantes da floresta. A temperatura média varia entre 24,5 °C e 25,5 °C e a precipitação média entre 2000 e 2500 mm. O potencial madeireiro identificado foi de 486 espécies arbóreas sendo que 194 possuem características apropriadas para o manejo e 29 espécies com maior interesse comercial na região. O volume total apresentado no inventário está entre 134 – 144 m³/ha. As espécies madeireiras de maior procura no mercado são: maçaranduba, sumaúma, cedro, cerejeira e o cumaruferro. As espécies não madeireiras que foram identificadas com potencial para uso sustentável e geração de renda são: pataua, açai, murumuru, cipó-titica, jarina, paxiubinha, unha-de-gato, andiroba e copaíba. O principal meio de suprimento da população existente na FLONA, é proveniente da agricultura familiar, a pecuária, o extrativismo florestal, caça e pesca.

Áreas adjacentes (dentro da faixa dos 10km dos limites da UC)	Área (ha)	Identificação georreferenciada
FLONA de São Francisco	21.206	FPA-6922484W-953002S
RESEX do Cazumbá-Iracema	749.729,61	FPA-6928716W-931076S
FPF Tipo B Gleba s/nome	1.866,26	FPB-6915304W-9552000S
FPF Tipo B Gleba Seringal Novo Destino	6.619,95	FPB-695464W-9575827S



Unidades de Manejo Florestal

Categoria de unidades de manejo	Concessões para produtos madeireiros na Amazônia	Demais concessões
Pequenas	Até 30.000 ha	Até 500 ha
Médias	30.000 a 60.000 ha	500 a 5.000 ha
Grandes	Acima de 60.000 ha	Acima de 5.000 ha

As unidades de manejo florestal são definidas considerando a intensidade de corte e a área necessária para completar um ciclo de produção da floresta para os produtos manejados.

As unidades de manejo florestal consideram ainda a previsão de área para infra-estrutura de exploração, as áreas de preservação permanentes (APP) e a Área de Reserva Absoluta (>5%), prevista no Artigo 32 da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

A oportunidade de acesso às concessões implica na inclusão obrigatória de pelo menos duas das categorias de unidades de manejo, em cada lote de concessão presente nos editais em 2011, sendo que uma dessas deve ser necessariamente pequena.

Com objetivo de promover a consolidação de empreendimentos com escalas que permitam a eventual instalação de parques tecnológicos com elevados aportes de capital, o PAOF 2011 estabelece que, a cada dois lotes de concessão florestal licitado, pelo menos um deve conter unidades de manejo de tamanho grande.

Além disso, ressalta-se o disposto no artigo 77 da Lei nº 11.284/2006 que veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, deter mais do que 10% do total da área das florestas públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo, ao final de 10 anos da publicação da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

MUITO OBRIGADO

www.florestal.gov.br

planejamento@florestal.gov.br

marcus.alves@florestal.gov.br